
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 45/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025 – RETIFICADO**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 00600-00034720/2025-67;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor da servidora Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, matrícula 206400, ocupante do cargo de Subcontroladora de Acompanhamento de Gestão e Transparéncia/CGM, conforme Parecer nº 60/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: B9F4BE18 – PEÇA: 45) constante nos autos.

Art. 2º A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pela servidora Bárbara Souza Corrêia, matrícula 1006733, Assessora Técnica de Controle Institucional/CGM.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C67BE936

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>